



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 420, DE 4 DE MAIO DE 2023**

Institui o Projeto Transformando Vidas no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto Processo SEI nº 19.04.4671.0013732/2023-89, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Transformando Vidas: Crianças e adolescentes com trajetória de rua no MPDFT;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar e aprimorar o fluxo de atendimento interinstitucional das demandas de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e insegurança alimentar;

**CONSIDERANDO** a importância de incentivar a reinserção social dos indivíduos envolvidos no projeto, a partir da promoção de espaços de convivência que ofereçam acolhimento e escuta ativa, com vistas a concretizar o encaminhamento de suas necessidades aos serviços de assistência social;

**CONSIDERANDO** que o projeto está relacionado com o objetivo estratégico aprimorar a atuação cível de forma transversal, consensual e humanizada; e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 19.04.3137.0022489/2023-60,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Transformando Vidas: Crianças e adolescentes com trajetória de rua no MPDFT.

**Art. 2º** O projeto tem como objetivo garantir o exercício de direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, apresentando-lhes a reinserção social e uma compreensão mais ampliada acerca do conceito de cidadania.

**Art. 3º** Estabelecer que o projeto terá como coordenadora BRUNA GOMES GUIMARÃES e como gestoras a Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA e as Promotoras de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES e LIZ-ELAINNE DE SILVÉRIO e OLIVEIRA MENDES.

**Art. 4º** Estabelecer que as gestoras e a coordenadora prestarão informações necessárias para validação do projeto à Assessoria de Projetos da Secretaria de Planejamento – Aproj/Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de alteração do plano de projeto, a Assessoria de Projetos/Secplan deverá ser informada para proceder as alterações.

**Art. 5º** Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até o mês de maio de 2023, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma rotina da unidade responsável e ser replicado nas unidades interessadas do MPDFT, desde que observados os procedimentos validados em documentos gerados na fase de encerramento.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**SELMA SAUERBRONN**



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 05/05/2023, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0271006** e o código CRC **8DDFE9C9**.

---

19.04.3137.0022489/2023-60

***Transformando Vidas: crianças e adolescentes com trajetória de rua no MPDFT***

***Abril/2023***

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

*GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA**

*SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA*

**VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL**

*ANTÔNIO MARCOS DEZAN*

**CORREGEDORIA-GERAL**

*NELSON FARACO DE FREITAS*

**OUVIDORIA**

*FRANCISCO LEITE*

**CHEFIA DE GABINETE**

*NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO*

**CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA**

*ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA*

**SECRETARIA-GERAL**

*CLÁUDIA BRAGA TOMELIN*

**ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS**

*FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO*

*RUY REIS CARVALHO NETO*

*THAIENNE NASCIMENTO FERNANDES*

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

*HIZA MARIA CARPINA LIMA*

## **ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO**

### **Núcleo de Enfrentamento à Discriminação - NED**

### **Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa – VCPJG**

### **Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude - PJDIJ**

Polyanna Silveiras de Moraes Dias

Cíntia Costa da Silva

Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes

Bruna Gomes Guimarães

Joyce Morato de Sousa Maia

Gabriela Lyra Cavalcante

Ana Maria Campos de Oliveira

Ana Maria Constâncio Otto

Anderson Pereira de Andrade

Andressa Silva Dias

Aristóteles Rodrigues de Araújo

Cristiana Tavares Duarte Garcia

Edna Castorina Mello

Juliana de Sousa Líbano

Luísa de Marillac

Marizely Marques Drummond

Nathalia Maia Nobre Rocha Saffi

Paloma Batista Borba

Luciana Asper y Valdés

Roberto Carlos Batista

Rosana Maria Queiroz Viegas de Pinho e Carvalho

Roseane Bezerra de Lima do Vale

Wanderson da Silva Santos

Edgar Ferreira dos Santos

Eduardo Saffadi Coca

Flávia Cordeiro Valetim

**CONSULTORIA**

**Secretaria de Planejamento**

José Joaquim Vieira de Araújo

**Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento**

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Michelle Góis Gadelha Dias

## Sumário

1. Nome.....	8
2. Justificativa.....	8
3. Objetivos e indicadores relacionados à gestão estratégica.....	9
4. Objetivo do projeto.....	10
6. Fases.....	11
7. Equipe.....	12
8. Descrição.....	12
9. Período de execução.....	12
10. Métrica.....	12
11. Fatores críticos de sucesso.....	12
12.Cronograma.....	13
13. Riscos.....	18
14. Critérios de avaliação.....	18
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	19
16. Termo de aprovação.....	21

## 1. Nome

Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT

## 2. Justificativa

A partir da implementação do projeto *Pés na Rua* (2019), o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED/NDH) se tornou referência no fomento, na fiscalização e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de rua. Nesse projeto, O NED/NDH atuou para garantir direitos apenas formalmente assegurados a esses grupos vulneráveis, elaborando uma sistemática de monitoramento dos serviços, que, por sua vez, desencadeou a realização de novas pesquisas, estudos e perícias além do acompanhamento das violações de direitos, em especial quanto às abordagens policiais, relacionadas a esse segmento populacional.

A implementação do Projeto *Pés na Rua*, seguida da visibilidade institucional, possibilitou o estreitamento do contato do MPDFT com o movimento social, em especial o Movimento Distrital de População em Situação de Rua, o Instituto Barba na Rua e o Coletivo Voz e Rua.

Em outubro de 2022, o NED/NDH foi instado pela Representante do Movimento População em Situação de Rua do DF, para colaborar com projetos e ações em benefício de crianças em situação de vulnerabilidade, insegurança alimentar e outros riscos sociais, com vivência nas ruas do Distrito Federal. As ações seriam desenvolvidas, a princípio, durante passeios turísticos pelo centro da Capital Federal e visitas aos órgãos públicos, onde ocorreriam atividades lúdicas e a constituição de um espaço de convivência que fomentasse a participação cidadã, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia, considerando interesses e capacidades compatíveis com a faixa etária.

O NED/NDH participa do grupo de trabalho interinstitucional criado para aprimorar fluxos de atendimento em benefício de crianças, adolescentes e suas famílias em



situação de rua, coordenado pelas Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e Juventude. A proposta trazida pela Representante do Movimento População em Situação de Rua do DF foi debatida em uma das reuniões do referido grupo de trabalho e acolhida pelo potencial de alcance de alguns dos objetivos estratégicos do MPDFT, entre 2022-2026, especialmente a promoção da atuação em rede para fortalecer a proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade.

Considerando as atribuições do Ministério Público no Sistema de Garantias de Direitos, destacou-se, após reunião realizada com a Vice Procuradoria-Geral de Justiça (VCPGJ), a necessidade de ampliar a abrangência do projeto para contemplar o exercício de direitos fundamentais das crianças e adolescentes participantes, numa perspectiva legal e constitucional, garantindo-lhes, durante o evento, acesso à escuta ativa e a promoção de encaminhamentos necessários, caso surgisse alguma demanda. Nesse sentido, o projeto passou a contar com o apoio do Setor Psicossocial e dos Conselhos Tutelares.

Assim, com apoio das Promotorias de Justiça de Infância e Juventude (PJIJ) e da Vice Procuradoria-Geral de Justiça (VCPGJ), identificação de um rol de servidores, projetos e unidades com expertise em eventos, em crianças e adolescentes, em atividades de interação social, desenvolvimento cognitivo e que promovam a inclusão social, este Núcleo, entendeu pela viabilidade de execução do projeto nos moldes a serem descritos a seguir.

### **3. Objetivos e indicadores relacionados à gestão estratégica**

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultados para a sociedade	22. Aprimorar a atuação cível de forma transversalizada, consensual e humanizada	22.1 Atuação cível preventiva, consensual e humanizada.	22.1.3. Promover a atuação em rede para potencializar a proteção da criança, do adolescente, dos idosos, das pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade
Resultados para a sociedade	24 Fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	24.1 Atuação integrada e preventiva na proteção do patrimônio público e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	24.1.4. Fomentar a atuação em rede para potencializar a proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis

#### 4. Objetivo do projeto

Promover o exercício de direitos fundamentais das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, apresentando-as a reinserção social e uma compreensão mais ampliada acerca do conceito de cidadania.

#### 5. Resultados esperados

Estabelecimento de uma rotina de ingresso e acolhida do público infantil em contexto de vulnerabilidade no Ministério Público para sedimentar uma cultura organizacional de constante interação dos integrantes do MPDFT com público destinatário de sua atuação prioritária;

Aprimoramento da atuação ministerial no fomento e na fiscalização de políticas públicas de promoção dos direitos humanos de crianças e adolescentes, bem como de

suas famílias, considerando o contexto específico de vulnerabilidade decorrente da situação de rua;

3. Conhecimento e produção de dados qualitativos sobre a infância no contexto de desproteção decorrente da situação de vivência nas ruas para ações mais efetivas pelos órgãos implicados na reversão desse quadro de violação de direitos;

4. Fortalecimento do trabalho em rede por diversos atores do sistema de garantia de direitos visando intervenções mais céleres e resolutivas na promoção e na defesa dos direitos de crianças, adolescentes e famílias em situação de rua no DF.

## **6. Fases**

1 – Planejar o evento;

1.1. Realizar reunião com todos os servidores, as unidades e os projetos (já mapeados) que podem contribuir na execução do projeto.

1.2. Elaborar roteiro de evento.

1.3. Encaminhar roteiro e calendário de reuniões para ciência de todos os integrantes do projeto.

1.4. Reuniões de planejamento com a equipe de servidores para execução do evento.

2 – Viabilizar a participação de crianças e responsáveis;

2.1. Dialogar com o movimento social para garantir a vinda dessas crianças, a disponibilização de monitores, a coleta de autorização dos pais e responsáveis, e encaminhamento de lista com dados de todas as crianças que virão ao evento.

2.2. Encaminhar documento de autorização dos pais e responsáveis para solicitação de dados de todas as crianças.

3 – Sensibilizar membros para a participação no evento;

3.1. Sensibilizar Promotores de Justiça para participação no evento: Ambiente, Patrimônio Público, Infância e Juventude, Educação, Na moral, Direitos Humanos, Procuradoria-Geral e Vice-Procuradoria.

3.2. Realizar reuniões de planejamento com a equipe de Promotores de Justiça para execução do evento.

4 – Organizar evento;

- 4.1. Solicitar apoio Psicossocial e da Infância e Juventude para realização de escuta ativa de crianças caso necessário.
- 4.2. Reservar os espaços e equipamentos necessários.
- 4.3. Solicitar ao Cerimonial a elaboração de convite aos responsáveis pelas crianças e adolescentes.
- 4.4. Solicitar apoio restaurante SENAC e AMPDFT para financiamento do almoço e lanche das crianças.

5 – Acionar órgãos externos que são essenciais ao bom desenvolvimento do evento;

- 5.1. Encaminhar ofício com a listagem de crianças e adolescentes que virão ao evento para CT responsável e DPCA solicitando relatórios e históricos de cada uma com prazo de 10 dias corridos.
- 5.2. Reunir-se com a OAB/DF (Idamar Borges) para verificar possibilidade de utilizar as vans e ônibus da OAB para o transporte das crianças e adolescentes.
- 5.3. Realizar reunião de análise dos relatórios com participação das equipes NED, VCPGJ, PJDIJ e Psicossocial e planejamento da escuta ativa das crianças.

6 – Executar o evento;

- 6.1. Realizar o evento.

7 – Validar o projeto;

- 7.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto.
- 7.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão.
- 7.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura.
- 7.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça.
- 7.5 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP.
- 7.6 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas.
- 7.7 – Elaborar relatório final do projeto.

## 7. Equipe

Unidade Responsável:	NED
Gestor(a) do Projeto:	Polyanna Silvares de Moraes Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes
Coordenador(a) do Projeto:	Bruna Gomes Guimarães
Integrantes:	Nome
	Todos aqueles pontuados na página 3 do projeto

## 8. Descrição

No dia 26 de abril de 2023, o MPDFT receberá 50 crianças e adolescentes, entre 11 e 14 anos, com trajetória de rua, no período das 9h às 17h30, momento no qual serão acolhidas pela equipe do projeto e participarão de várias atividades, conforme roteiro, a serem oferecidas pelo Na Moral, Secretaria de Gestão de Pessoas, Ouvidoria, APRES, entre outros. Nesse evento, objetiva-se apresentar o MPDFT para as crianças e adolescentes com trajetória de rua, estimular a inserção social e a compreensão de cidadania, além de pautar o MPDFT como instituição referência na recepção de suas demandas.

Dessa forma, almeja-se garantir o exercício de direitos fundamentais das crianças e adolescentes participantes e em situação de vulnerabilidade, mediante demanda, por meio de escuta ativa e concretização de encaminhamentos necessários para serviços de atendimento multifatorial presentes (Cras, Creas, Conselhos Tutelares etc), ou não, por ocasião do evento.

Posteriormente, será realizada a análise, a partir dos relatórios solicitados ao movimento social demandante e, caso necessário, realizar o encaminhamento aos serviços de atendimento psicossocial, visando a compreensão do contexto social de cada criança e adolescente participante, permitindo a promoção de apresentações que contemplem as suas individualidades.

## 9. Período de execução

**INÍCIO: abril/23**

**FIM: maio/23**

## 10. Métrica

INDICADORES	METAS
Realização do evento	Evento realizado


## **11. Fatores críticos de sucesso**


Apoio interno dos promotores e servidores;

Apoio do Movimento Distrital de População em Situação de Rua;


Apoio de demais órgãos externos que tenham interface com o Projeto.


## 12.Cronograma


	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>1 – Planejar o evento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
1.1. Realizar reunião com todos os servidores, as unidades e os projetos (já mapeados) que podem contribuir na execução do projeto;		Reunião realizada	NED	Janeiro/2023	Janeiro/2023
1.2. Elaborar roteiro de evento		Roteiro elaborado	NED	Fevereiro/2023	Fevereiro/2023
1.3. Encaminhar roteiro e calendário de reuniões para ciência de todos os integrantes do projeto		Roteiro encaminhado	NED	Fevereiro/2023	Março/2023
1.4. Reuniões de planejamento com a equipe de servidores para execução do evento		Reuniões realizadas	Integrantes do projeto	Abril/2023	Abril/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Viabilizar a participação de crianças e responsáveis</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
2.1. Dialogar com o movimento social para garantir a vinda dessas crianças, a disponibilização de monitores, a coleta de autorização dos pais e responsáveis, e encaminhamento de lista com dados de todas as crianças que virão ao evento;		Diálogos realizados	M) e MNPSR	Março/2023	Maio/2023
2.2. Encaminhar documento de autorização dos pais e		Documento encaminhado	M) e MNPSR	Abril/2023	Maio/2023

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.438, 12 de maio de 2023.


	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>2 – Viabilizar a participação de crianças e responsáveis</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
responsáveis para solicitação de dados de todas as crianças.					


	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>3 – Sensibilizar membros para a participação no evento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
3.1. Sensibilizar Promotores de Justiça para participação no evento: Ambiente, Patrimônio Público, Infância e Juventude, Educação, Na moral, Direitos Humanos, Procuradoria-Geral e Vice-Procuradoria;		Membros sensibilizados	NED e VCPGJ	Janeiro/2023	Janeiro/2023
3.2. Realizar reuniões de planejamento com a equipe de Promotores de Justiça para execução do evento		Reuniões realizadas	NED e demais comotorias	Abril/2023	Maió/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4 – Organizar evento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
4.1. Solicitar apoio Psicossocial e da Infância e Juventude para realização de escuta ativa de crianças caso necessário		Apoio solicitado	NE (Psicossocial e PDJIJ)	Março/2023	Maió/2023
4.2. Reservar os espaços e equipamentos necessários		Espaço reservado	NE (Audiovisual, espacial, secur e	Março/2023	Maió/2023


Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.438, 12 de maio de 2023.




	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>4 – Organizar evento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
			segurança institucional)		
4.3. Solicitar ao Cerimonial a elaboração de convite aos responsáveis pelas crianças e adolescentes.		Convite elaborado	Cerimonial	Março/2023	Maió/2023
4.4. Solicitar apoio restaurante SENAC e AMPDFT para financiamento do almoço e lanche das crianças		Apoio realizado	NED	Janeiro/2023	Maió/2023

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>5 – Acionar órgãos externos que são essenciais ao bom desenvolvimento do evento.</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
5.1. Encaminhar ofício com a listagem de crianças e adolescentes que virão ao evento para CT responsável e DPCA solicitando relatórios e históricos de cada uma com prazo de 10 dias corridos;		Ofício encaminhado	NED	Abril/2023	Maió/2023
5.2. Reunir-se com a OAB/DF (Idamar Borges) para verificar possibilidade de utilizar as vans e ônibus da OAB para o transporte das crianças e adolescentes.		Reunião realizada	NED	Abril/2023	Maió/2023
5.3. Realizar reunião de análise dos relatórios com participação das equipes NED, VCPGJ, PJDIJ e Psicossocial e planejamento da escuta ativa das crianças;		Reunião realizada	NEI /CPGJ, PJDIJ sicossocial	Abril/2023	Maió/2023

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.438, 12 de maio de 2023.

	<b>Nome do Projeto</b>	<b>Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT</b>			
	<b>Fase</b>	<b>6 – Executar o evento</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
6.1. Realizar o evento		Evento realizado	NED	Maio/2023	Maio/2023

	<b>Nome do Projeto</b>				
	<b>Fase</b>	<b>7 – Validar o projeto</b>			
<b>Ações</b>		<b>Entregas</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data inicial</b>	<b>Data final</b>
7.1 – Elaborar portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	Abril/2023	Abril/2023
7.2 – Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Assessoria de Projetos/Secplan	Abril/2023	Abril/2023
7.3 – Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Confirmação do recebimento da portaria	Assessoria de Projetos/Secplan	Abril/2023	Abril/2023
7.4 – Solicitar assinatura da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	Abril/2023	Maio/2023
7.5 – Encaminhar resultados e material produzido para publicação no Banco de projetos do CNMP		Material entregue na Aproj/Secplan	Unidade responsável	Maio/2023	02 de junho de 2023
7.6 – Preencher o Termo de Encerramento de Trabalho com análise dos resultados gerados (registro por meios de fotos e vídeos) e relato das lições aprendidas		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade responsável	Junho/2023	Junho/2023
7.7 – Elaborar relatório final do projeto		Relatório com os resultados do projeto validado pelo gestor	Assessoria de Projetos/Secplan	Junho/2023	Julho/2023

Diário Eletrônico do MPDFT, Edição n.º 2.438, 12 de maio de 2023.

### 13 – Riscos

<b>Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)</b>
Por meio do projeto Pés na Rua (2019), o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED/NDH) se tornou referência no fomento, na fiscalização e acompanhamento de políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de rua.
Atuação de diversas unidades do MPDFT na temática.
<b>Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)</b>
Não engajamento dos órgãos parceiros externos.
<b>Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)</b>
A necessidade de apresentar o MPDFT para as crianças e adolescentes com trajetória de rua.,
Estimular a inserção social e a compreensão de cidadania.
Pautar o MPDFT como instituição referência na recepção de suas demandas.
Aproximar o MPDFT de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.
<b>Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)</b>
Interdependência de Órgãos externos para concretização de algumas ações.
Não adesão e autorização das famílias das crianças e adolescentes.

### 14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. Termo de Encerramento de Trabalho: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- a. Relatório Final do Projeto: consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do

projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

## 15. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT**.

As gestoras e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Nós, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza, promotora de Justiça Liz Elaine de Silvério e Oliveira Mendes, promotora de Justiça Polyanna Silvaes de Moraes, gestoras do projeto **Transformando Vidas: crianças e adolescentes em situação de rua no MPDFT**, por nós elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovamos e autorizamos o início de sua execução e nos comprometemos a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 26 de abril de 2023.

---

Assinatura das Gestoras